



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

PORTARIA n. 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BODOQUENA - BODOPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei Complementar n. 140, de 6 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 1º de março de 2024, os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal, em conformidade com art. 125 da Lei Complementar n. 140, de 6 de dezembro de 2023:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR
Valmir José da Silva
SUPLENTE
Adalberto Dias de Carvalho

II – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR
Flávia Figueiredo da Silva
SUPLENTE
Eliezer Nantes

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS VINCULADOS AO RPPS DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA

TITULAR
Katia Cristina Palacio dos Santos
Mariana Kling Silveira
SUPLENTE
Daniela Felix dos Santos
Eliane Rios da Silva

IV - REPRESENTANTE DOS SEGURADOS INATIVOS VINCULADO AO RPPS DO MUNICÍPIO DE BODOQUENA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

TITULAR
Trindade Pereira dos Santos
SUPLENTE
João Paulino Sena Pereira

BODOQUENA-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.


KAZUTO HORII
Prefeito Municipal